CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 35, DE 2013

Apresentada em: 18.3.2013
Aprovada em: 18.3.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a fim de que seja providenciada a construção de rotatória, no cruzamento das ruas Joaquim Borges de Resende, Floriano Peixoto e Uberlândia, de acordo com as normas de trânsito e devidamente sinalizada, verticalmente e horizontalmente.

JUSTIFICATIVA

O cruzamento das ruas Joaquim Borges de Resende, Floriano Peixoto e Uberlândia conta com considerável tráfego e é comum os veículos transitarem em alta velocidade.

A circulação em velocidade acima do limite fixado para o tipo de via coloca em risco a segurança de todos. E fatos como estes revelam que muitos motoristas precisam se educar melhor para o trânsito.

Até que tenhamos condutores mais conscientes e responsáveis, deve o Poder Público adotar medidas que coíbam o excesso de velocidade.

Insta anotar, ainda, que a falta de sinalização no local gera dúvida sobre a via preferencial, o que aumenta os riscos de acidentes.

Por isso, propomos a construção de rotatória no cruzamento das referidas vias, que deverá ser construída em observância às normas de trânsito.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2013.

Douglas A. B. Pereira
DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador